ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAIRA

CÓPIA

LEI Nº 2031/2017

Data: 11.12.2017

Ementa: autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei Orçamentária Anual 2017 (Lei municipal 2002 de 21/12/2016), e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2014 a 2017 (Lei Municipal 1863 de 18/12/2013, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1990 de 30/06/2016) e alterada pela (Lei Municipal 2001 de 07/12/2016), para a criação de dotação por Credito Adicional Suplementar por redução orçamentaria R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) Convênio com o Consórcio Paraná Saúde.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado Do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal (Lei Municipal 2002 de 21/12/2016) Crédito Especial no valor de valor R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para a suplementação das seguintes rubricas e programação orçamentárias por Anulação de Dotação, nas seguintes programações orçamentárias abaixo relacionada:

Órgão: 8 - Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde			
Ação: 2050 - Manutenção das Atividades do Departamento Médico			
Funcional: 0010.0301.0037			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
	337232000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	303	60.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do contido no artigo 1º deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

Órgão: 8 - Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde			
Ação: 2051 - Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família - Psf			
Funcional: 0010.0301.0037			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
502	3339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	303	20.000,00

Órgão: 8 - Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde			
Ação: 2053 - Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - Upa 24 Hs			
Funcional: 0010.0302.0037			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
522	3339030000000000000 - Material de consumo	303	10.000,00
535	3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	303	10.000,00

Órgão: 8 - Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde			
Ação: 2057 - Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Ambiental e Controle de Zoonoses			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
584	3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	303	10.000,00

Órgão: 8 - Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde			
Ação: 2058 - Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Epidemiológica			
Funcional: 0010.0305.0038			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
596	3339030000000000000 - Material de consumo	303	6.000,00
600	3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	303	4.000,00
TOTAL			**60.000,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de dezembro de 2017.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 11139 de 12.12.2017 – página B 6 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – edição nº 1398 de 12.12.2017